

REQUERIMENTO N.^º de 2007.

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

“Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e Seguridade Social e Família, para discussão e avaliação das propostas do Programa de Aceleração do Crescimento, sob a ótica dos direitos humanos e dos direitos das mulheres”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvidas as Comissões, sejam convidadas, em Audiência Pública, as excellentíssimas senhoras **Dilma Vana Rousseff**, Ministra Chefe da Casa Civil; **Nilcéa Freire**, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; e os excellentíssimos senhores **Paulo Vannuchi**, Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; **Guido Mantega**, Ministro da Fazenda e **Paulo Bernardo Silva**, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para discutir e avaliar as propostas do Programa de Aceleração do Crescimento sob a ótica dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) representa uma importante estratégia de planejamento e investimento em infra-estrutura com vistas a proporcionar as condições para o desenvolvimento sustentável. De fato, o PAC é um novo conceito de investimento em infra-estrutura que, aliado a medidas econômicas, vai estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões do país. O PAC consiste em um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infra-estrutura e remover os obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos) ao crescimento. Em outras palavras, trata-se de um programa de desenvolvimento que vai promover a aceleração do crescimento econômico, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira.

Sabemos, entretanto, que, dado as características da nossa estrutura sócio-econômica, marcada por acentuadas desigualdades, os

benefícios são apropriados desigualmente pelos diversos segmentos da população, em particular grupos sociais historicamente excluídos. Assim, é indispensável que uma ação de planejamento da complexidade do PAC seja analisado sob a ótica dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, a fim de maximizar seus positivos impactos.

Diante do exposto, contamos mais uma vez com o apoioamento dos nobres pares para assim levar essa Comissão a participar de um debate fundamental para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal - PT/SP